



Caixa "Vicente de Araújo"
do Grupo Mercantil do Brasil
CNPJ 17.209.370/0001-36

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023

Aprovação do processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA

Prezado Participante/Assistido do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA.

Como é do seu conhecimento, as patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA requereram a retirada total de patrocínio do referido Plano, cujo processo foi protocolizado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para análise e autorização.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 333, de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2023, autorizou a retirada total de patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA.

Segundo os normativos vigentes caberá a CAVA efetuar os devidos procedimentos operacionais considerando como data do cálculo de retirada de patrocínio o dia 30/4/2023 (último dia do mês da aprovação pela Previc).

Diante disso, a CAVA já iniciou os procedimentos para a elaboração do Termo de Opção e, em breve, o enviará para que Vossa Senhoria possa optar por:

- ◆ receber a reserva matemática individual de retirada;
- ◆ transferir a reserva matemática individual de retirada para outro plano de benefícios, administrado por entidade de previdência complementar ou companhia seguradora; ou
- ◆ receber parte da reserva matemática individual de retirada e transferir parte para outro plano, administrado por entidade de previdência complementar ou companhia seguradora a reserva matemática individual de retirada remanescente.

Para tanto, os valores devidos serão apurados considerando o dia 30/04/2023 como data do cálculo, em conformidade ao disposto na legislação vigente aplicável e no Termo de Retirada Total de Patrocínio. A CAVA informa que estima encaminhar este Termo de Opção até 22/06/2023. Em complemento enviará informações financeiras por meio de um extrato.

Pedimos especial atenção ao prazo para opção que conforme termo de retirada deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento do termo de opção. Considera-se recebido o termo de opção em até 2 (dois) dias úteis da postagem pela CAVA.

A CAVA informa, ainda, que manterá o pagamento do benefício concedido denominado auxílio-aposentadoria pelo Plano de Benefícios Previdenciários CAVA, a título de antecipação da Reserva Matemática Individual Final, até o mês que anteceder o efetivo pagamento e/ou transferência do valor remanescente da Reserva Matemática de Retirada Individual Final. O que significa que os referidos valores serão descontados da Reserva Matemática de Retirada Individual informada no extrato supramencionado.

Importante informar que os demais benefícios pagos cessarão na data de 30/4/2023.



Para esclarecer dúvidas ou obter mais informações sobre a retirada total de patrocínio, entre em contato com a CAVA pelo telefone **(31) 3057 6517 / (31) 3057 6532** ou encaminhe um e-mail ao endereço eletrônico **cava@mercantil.com.br**.

Atenciosamente,

Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA



Atháide Vieira dos Santos
Diretor-Presidente



Márcio Geraldo Ferreira
Diretor Vice-Presidente